



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Desembargador do Trabalho-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa **CS Magon Construtora Ltda.** no **Proad nº 352/2024**, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, na Portaria nº 775/2022 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

Função	Nome
Gestor do Contrato	Nome: Jacson Alexandre Pereira Matrícula: 1751 Lotação: CPO Ramal: 4155 E-mail: jacson.pereira@trt12.jus.br
Gestor do Contrato – Substituto	Nome: Adalberto Knoth Matrícula: 4028 Lotação: CPO Ramal: 4388 E-mail: adalberto.knoth@trt12.jus.br
Fiscal Demandante e Técnico	Nome: André Wagner Matrícula: 4262 Lotação: CPO Ramal: 4250 E-mail: andre.wagner@trt12.jus.br
Fiscal Demandante e Técnico – Substituto	Nome: João Godoy Ilha Matrícula: 2597 Lotação: CPO Ramal: 4197 E-mail: joao.ilha@trt12.jus.br
Fiscal Administrativo	Nome: Angela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806 Lotação: SEOF E-mail institucional: angela.teixeira@trt12.jus.br Ramal: 4257
Fiscal Administrativo – Substituto	Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza Matrícula: 2389 Lotação: SEOF E-mail institucional: edinete.souza@trt12.jus.br Ramal: 4257

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Presidente

